



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

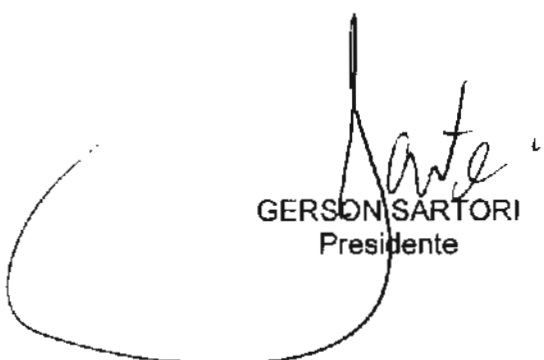
PORTARIA Nº 3134, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Concede ao funcionário SÉRGIO MARTINHO BUENO, Agente de Manutenção Geral, grupo III, nível III, grau A, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário SÉRGIO MARTINHO BUENO, Agente de Manutenção Geral, grupo III, nível III, grau A, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 30%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 66.721//2013 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 28 de março de 2013.

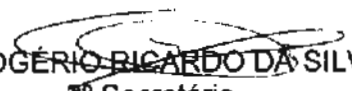
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GERSON SARTORI
Presidente

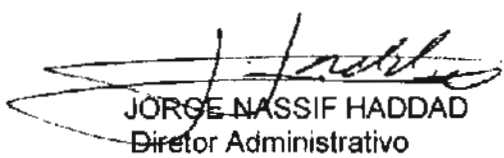


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de abril de dois mil e treze (03/04/2013).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

